RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.164, de 10 de maio de 2012.

Homologa a Deliberação nº 208 da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de novembro de 2011, que aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 10 de maio de 2012, aprovou e o Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 208, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de novembro de 2011, publicada no DO/MS Nº 8.082, de 6 de dezembro de 2011, p. 34, que aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura, na Unidade Universitária de Ivinhema, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 180, de 1º de dezembro de 2009, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 934, de 22 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 10 de maio de 2012.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS